

PORTARIA Nº 279/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 333308/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a pedido, a partir de 28.02.1990 da Portaria nº 3848/89, publicada no Diário Oficial de 09.08.1989, pág. 33, que admitiu a servidora ALVARLENE ROSA MASIERO, RG nº 054109 SSP-MT, para exercer a função de professor interino a partir de 01.03.1989, no “Centro de Educação Especial Vida e Fraternidade” no município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E.

Cuiabá, 19 de agosto de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: **bbc2d4b4**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)